

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul Gabinete do Prefeito Municipal

PDDT

MATRIZ DE ACEITABILIDADE , EXEQUIBILIDADE E ADEQUABILIDADE

Anexo XIX

LISTA DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES.

Áreas: Saúde, Educação, Segurança, Transporte, Meio Ambiente, Habitação, Econômica.

SAÚDE

O atendimento das necessidades da população no que diz respeito à saúde deve ser melhorado com as seguintes ações:

- 1. Criar um centro de atendimento ao idoso (com atividades físicas, assistência médica e odontológica, recreação e lazer).
- 2. Criar um banco de leite materno.
- 3. Adquirir uma UTI móvel.
- 4. Criar um Pronto Socorro de Cardiologia.
- 5. Implantar Postos de Saúde em bairros distantes do centro urbano, aproveitando os imóveis públicos já existentes (Ex.: Carvalhaes e Membeca)
- 6. Promover um rodízio dos médicos que atendem aos postos de saúde, a fim de disponibilizar diferentes especialistas, principalmente nas áreas de pediatria e ginecologia.
- 7. Viabilizar atendimentos de emergência nos postos de saúde, mesmo fora dos horários de funcionamento normal.
- 8. Agilizar a entrega dos resultados dos exames.
- 9. Melhorar a disponibilidade de atendimento nos postos de saúde, a fim de evitar um acúmulo de pacientes na policlínica.
- 10. Disponibilizar o serviço e atendimento das ambulâncias, principalmente nos bairros mais afastados da centralizadora Policlínica. Poderá ser criado um 0800 por "Raio de Distância". Exemplo: Posto de Saúde Werneck teria uma ambulância que atenderia a um determinado raio, que seria traçado incluindo as localidades adjacentes.
- 11. Abastecer os postos de saúde com os principais remédios de uso constante da população e prover facilidades para a aquisição de remédios não disponibilizados pelo SUS. Poderia ser usado apara abastecer os postos o parâmetro renda média da população e a distância do centro urbano para aquisição.
- 12. As unidades onde funcionam os PSF sofram reformulações em seus projeto, para se adequarem dentro das normas técnicas para essa finalidade, principalmente no que diz respeito as normas de acessibilidade, adequação dos banheiros entre outros
- 13. Implantar centros de referência para atendimento às mulheres, crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus tratos.



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul Gabinete do Prefeito Municipal

14. Desenvolver em conjunto com outras secretarias, projetos culturais que resgatem a dignidade e valorização do papel do idoso na sociedade.

EDUCAÇÃO

O atendimento das necessidades da população no que diz respeito à educação deve ser melhorado com as seguintes ações:

- 1. Revitalização das escolas municipais desativadas, tais como a de Carvalhaes e Membeca
- 2. Implantação de cursos profissionalizantes nas escolas da zona rural.
- 3. Implantação de uma faculdade e outros cursos profissionalizantes na área urbana.
- 4. Melhorar o nível do ensino fundamental.
- 5. Promover a implantação de pólos públicos de acesso à Internet.
- 6. Implantação de centros de informática em todas as escolas municipais.
- 7. Fazer o levantamento dos bens e imóveis de interesse histórico, cultural e arquitetônico, a fim de viabilizar seu tombamento a nível federal.
- 8. Desenvolver um projeto que possibilite o ingresso do município no programa Monumenta do Ministério da Cultura.
- 9. Elaborar projetos culturais que possibilitem seu patrocínio com a Lei Rouanet.
- 10. Implantar uma biblioteca municipal que disponha dos seguintes itens: uma sala especial para o público infantil, acesso à Internet, uma sala própria para conservação e pesquisa do acervo de livros raros, além de possibilitar um livre acesso aos deficientes.
- 11. Implantar as bibliotecas de Werneck e Inconfidência, que hoje funcionam em salas cedidas e não possuem acesso aos deficientes.
- 12. Implementar nas escolas a alfabetização de adultos.
- 13. Promover estágios para os professores de Educação Física, a fim de aprenderem esportes olímpicos em que o Brasil quase não tenha representatividade e difundi-los nas escolas.
- 14. Garantir a totalidade do ensino fundamental, até a 8ª série, nas escolas municipais.
- 15. Aumentar a oferta de ensino médio, a fim de melhorar o acesso a entidades de nível superior.
- 16. Desenvolver ações junto aos governos estadual e federal, a fim de viabilizar a implantação de uma escola agrícola na zona rural do município.
- 17. Desenvolver articulações junto aos governos estadual, federal e entidades privadas, a fim de viabilizar a implantação de cursos de nível superior no município.
- 18. Desenvolver ações junto ao governo estadual, a fim de melhorar a oferta do ensino médio no município.
- 19. Desenvolver ações junto aos órgãos competentes, a fim de implantar cursos profissionalizantes no município.
- 20. Desenvolver ações junto ao Ministério da Educação, a fim de inserir o município em diversos programas daquele ministério.
- 21. Incluir na grade curricular a Lei Orgânica do Município.
- 22. Manter os alunos estudando em suas comunidades, construindo mais escolas na zona rural.



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul Gabinete do Prefeito Municipal

- 23. Implantar o aluno monitor.
- 24. As unidades onde funcionam a educação infantil sofram reformulações em seus projeto, para se adequarem dentro das normas técnicas para essa finalidade, principalmente no que diz respeito as normas de acessibilidade, adequação dos banheiros e refeitórios, entre outros.
- 25. Implantar o aluno monitor.
- 26. As unidades onde funcionam a educação infantil sofram reformulações em seus projeto, para se adequarem dentro das normas técnicas para essa finalidade, principalmente no que diz respeito as normas de acessibilidade, adequação dos banheiros e refeitórios, entre outros.
- 27. Promover reformas nas escolas, dotando-as com recursos físicos, pedagógicos e humanos para o ensino aos portadores de necessidades especiais;
- 28. Criar curso supletivo profissionalizante.
- 29. Implantar programas de "ruas de lazer", promovendo atividades de esporte, lazer e cultura;
- 30. Incentivar a cultura popular desenvolvida diretamente pelas comunidades através de diversos eventos como: escolas de samba, blocos carnavalescos, bandas de música, folias de reis e criar leis e instituir mecanismo ao funcionamento e fomento à cultura.

SEGURANÇA

O atendimento das necessidades da população no que diz respeito à Segurança deve ser melhorado com as seguintes ações:

- 1. Criar um centro de treinamento para o Agente Patrimonial municipal.
- 2. Implantar telefones de emergência em pontos estratégicos do município.
- 3. Desenvolver ações no sentido de implementar o serviço de segunda seção no combate a criminalidade.
- 4. Implantar o disque denúncia municipal.
- 5. Manter um estreito relacionamento com as polícias militar e civil, colaborando no seu reaparelhamento e na implantação de novos DPOs.

TRANSPORTE

O atendimento das necessidades da população no que diz respeito ao transporte deve ser melhorado com as seguintes ações:

- 1. Melhorar as condições de acesso às diversas localidades do município.
- 2. Recuperar a estrada interna de acesso a Carvalhaes.
- 3. Expandir o trajeto do Tarifa Zero as localidades mais distantes, como Carvalhaes, Membeca, Vieira Cortês e Jataí.
- 4. Implementar a multagem eletrônica em pontos estratégicos, a fim de coibir o trânsito de veículos em alta velocidade.
- 5. Avaliar e implantar o transporte aquaviário.
- 6. Fazer a integração entre a zona rural e a zona urbana, com linhas regulares de transporte.



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul Gabinete do Prefeito Municipal

- 7. Melhorar o acesso para os portadores de necessidades especiais nas vias públicas com sinalização auditiva e visual nos pontos de maior fluxo.
- 8. Aumento de ofertas de máquinas agrícolas para a área rural
- 9. Incentivar e ampliar o transporte ferroviário de passageiros, dentro do município.
- 10. Estabelecer a malha cicloviária e prever ciclovias em todas ás áreas de expansão urbana;
- 11. Adequar o transporte público e privado, para o acesso dos portadores de necessidades especiais.
- 12. Garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais a todos os órgãos públicos.

MEIO AMBIENTE

O atendimento das necessidades da população no que diz respeito ao meio ambiente deve ser melhorado com as seguintes ações:

- 1. Implementação de estações de tratamento de esgoto e efluentes.
- 2. Implementação de usina de lixo e recicláveis.
- 3. Incorporar quesitos de conforto ambiental ao Código de Obras.
- 4. Criar a Lei Municipal Ambiental, bem como a Licença Ambiental.
- 5. Implantar campanha educativa de preservação do meio ambiente;
- 6. Implantar uma fiscalização coibitiva aos danos ambientais.
- 7. Treinar fiscais para atuarem na área ambiental.
- 8. Regulamentar e identificar as APA's no município de acordo com o seu valor histórico, paisagístico ou natural.
- 9. Delimitar as áreas a serem preservadas em função do interesse na preservação dos recursos hídricos.
- 10. Implementar projeto de arborização urbana.
- 11. Implantar um programa de recuperação das áreas degradadas.
- 12. Não permitir, através de lei, a entrada de indústrias altamente poluitivas.
- 13. Cadastrar e controlar as atividades de pesca.
- 14. Separação das redes pluviais e de esgoto e a construção das redes nas áreas não existentes.
- 15. Elaborar e implementar programa de monitoramento do abastecimento de água, com implantação de um sistema de medição de consumo visando à redução do desperdício e o uso racional deste recurso.
- 16. Estabelecer em lei, a obrigatoriedade nos novos projetos de edificação, a construção de reservatórios destinados a captação de águas pluviais, que seriam utilizadas para atividades que não requeiram o uso de água tratada.
- 17. Ativar a operacionalização da Defesa Civil Municipal, para atuar no controle e fiscalização dos desastres ambientais;
- 18. Fiscalizar as empresas de transportes e veículos automotores quanto à emissão de gazes poluentes.
- 19. Implantar um programa de água tratada e coleta de resíduos tóxicos na área rural.
- 20. Construção de cisternas comunitárias para captação de águas pluviométricas para serem utilizadas na agricultura.



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul Gabinete do Prefeito Municipal

- 21. Implantar áreas verdes em cabeceiras de drenagem e estabelecer programas de recuperação.
- 22. Instituir programa de arborização nas escolas públicas, conjuntos habitacionais e loteamentos.
- 23. Implantar e estimular programas de coleta seletiva e reciclagem;
- 24. Implantar política de responsabilidade civil ao prestador de serviço, produtor e comerciante pelos danos ambientais causados pelos resíduos provenientes de suas atividades.
- 25. Disciplinar a ocupação das cabeceiras das bacias do município preservando a vegetação e visando a sua recuperação.
- 26. Delimitar áreas para comporem Unidades de Conservação Ecológica, a fim de atender a legislação que trata do meio ambiente e viabilizar o enquadramento do município na lei do ICMS ecológico.
- 27. Implementar o retorno do Horto Municipal;
- 28. Revitalização das praças, através do projeto de arborização urbana;
- 29. Implementar parques e praças nos núcleos-sede das zonas rurais, principalmente os que estão sendo criados.
- 30. Fazer cadastro e manter atualizado e disponíveis todas as informações relacionadas com ameaças, vulnerabilidades, áreas de riscos e população vulnerável e elaboração de mapas temáticos;
- 31. Aquisição de veículos e materiais para o desempenho ativo da Defesa Civil.
- 32. Elaborar um programa de despoluição da bacia do rio Paraíba em parceria com os municípios que por ele corta e recuperar a mata ciliar por toda a sua extensão.
- 33. Intensificar a fiscalização na margem do rio Paraíba, captando recursos para melhor equipar a Patrulha Fluvial.

HABITAÇÃO

O atendimento das necessidades da população no que diz respeito à Planejamento Urbano e Habitação deve ser melhorado com as seguintes ações:

- 1. Implementar vilas agrícolas em áreas estratégicas da zona rural, com infra-estrutura básica de saúde, transporte, habitação, educação, segurança, meio ambiente e econômica, a fim de fixar o homem no campo e disciplinar a expansão periférica do município.
- 2. Instituir obrigatoriedade de construção de calçadas em todas as residências e também em terrenos desocupados.
- 3. Normatizar a implantação do mobiliário urbano, buscando melhoria no padrão urbanístico, paisagístico e ambiental.
- 4. Criação de um programa de Engenharia e Arquitetura pública, para as famílias com renda de até um (1) salário mínimo.
- 5. Elaboração de um projeto de habitação tendo a preocupação com a funcionalidade e o nível de satisfação dos usuários através da implantação correta no terreno com a preocupação com qualidade ambiental e arquitetônica.
- 6. Aquisição de um sistema de geoprocessamento como instrumento de estudo geográfico e populacional.



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul Gabinete do Prefeito Municipal

- 7. Implantação no município de sistema de informação sobre imóveis irregulares.
- 8. Maior efetivo na área de fiscalização de obras.
- 9. Criar um programa de moradia para os servidores públicos municipais com desconto em contra-cheque.
- 10. Viabilizar um programa de habitação para a zona rural.
- 11. Fixar os limites territoriais.
- 12. Criar o Departamento de Planejamento Urbano e Habitação.
- 13. Criar uma instituição financeira municipal para viabilizar o acesso a moradia.
- 14. Incorporar quesitos de conforto ambiental ao Código de Obras.
- 15. Estabelecer números de unidades nos projetos habitacionais, evitando assim a formação de guetos culturais diversos.
- 16. Obrigatoriedade de muros em terrenos baldios.
- 17. Incentivos para projetos rurais.
- 18. Regularizar os loteamentos ocupados e irregulares exceto em área de risco;
- 19. Rever em lei, na aprovação dos loteamentos, o tamanho da caixa de rua e largura mínima do passeio 2,5 metros.
- 20. Efetuar um rigoroso inventário dos imóveis municipais, a fim de identificá-los e melhor distribuí-los.
- 21. Rever todas as cessões feitas e editar uma Lei que regulamente o assunto.
- 22. Disciplinar um horário de carga e descarga no centro urbano.
- 23. Criar recuo nas calçadas nos pontos de ônibus, quando houver condições técnicas, visando a não retenção do fluxo e, que seja previsto este recuo nas áreas de expansão urbana.
- 24. Rever o estacionamento e o sentido das ruas que tenham as caixas estreitas.
- 25. Regulamentar em lei, a limitação do crescimento da cidade em áreas de relevante biodiversidade.
- 26. Instituir através de lei Taxa de Permeabilidade, de maneira a controlar a impermeabilização do solo.
- 27. Reestruturar os cemitérios, implantando gavetas e ossário.
- 28. Rever o Código de Obras;
- 29. Rever o Código de Zoneamento;
- 30. Rever a Lei de Parcelamento e Uso do Solo;
- 31. Implementar o Código de Edificações.
- 32. Efetuar um levantamento das quadras do município, para saber o seu estado, e desativar e/ou reaproveitar a área pública para outra finalidade, se a mesma não encontra-se em uso, ou se num raio pequeno de distância encontra-se mais de uma.
- 33. Implantar em todo bairro um parque.

ECONÔMICA

- . O atendimento das necessidades da população no que diz respeito à economia deve ser melhorado com as seguintes ações:
 - 1. Fazer o levantamento hidrográfico do rio Paraíba do Sul, demarcando sua área navegável, área de preservação da mata ciliar e principais perigos à navegação, a fim de contribuir com a sua despoluição, incentivar o ecoturismo e



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul Gabinete do Prefeito Municipal

desenvolvimento de esportes náuticos, verificar a possibilidade de uma via secundária de tráfego para escoar a produção da zona rural e intensificar o patrulhamento fluvial.

- 2. Elabora um projeto para o desenvolvimento turístico sustentável do município, a fim de viabilizar o contrato com o Ministério do Turismo no Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR).
- 3. Editar Lei que defina o que vem a ser imóvel urbano e imóvel rural, independente do Distrito em que está localizado, especificando áreas urbanas e rurais em todos o município, a fim de normatizar as cobranças de IPTU.
- 4. O cálculo do IPTU deverá ser de acordo com o valor do imóvel.
- 5. Criar e divulgar incentivos fiscais que atraiam novas empresas a se estabelecerem no município.
- 6. Criar e divulgar facilidades para a legalização dos produtores rurais, a fim de que o escoamento de sua produção passe a ser pelo município.
- 7. Implementar uma Carteira de Crédito para incentivo rural e criação de cooperativas.
- 8. Implantar uma Política de incentivo a criação do Mercado de produtos com infraestrutura para melhor escoamento dos produtos agrícolas evitando o isolamento produtivo e comercial.
- 9. Incentivar e financiar programas de produção orgânica com disponibilização de microcréditos aos pequenos produtores.
- 10. Implantar em Lei, programa de incentivo fiscal para viabilizar um pólo industrial.
- 11. Criar rotas de desenvolvimento turístico através de um corredor turístico cultural (sugestões: trilhas ecológicas em fazendas e sítios, agroindústrias artesanais, esportes rurais, cavalgadas, restaurantes rurais, centros eqüestres, centros pesqueiros, etc.).
- 12. Incentivar o retorno da feira popular.
- 13. A construção de um Matadouro Municipal.

MATRIZ A E A

Solução	Adequabilidade				Exequibilidade				Observação	
S A Ú D E										
S1	S	N	S	S	N	N	N	N	N	
S2	N	-	-	-	-	-	-	-	-	





S3	S	N	S	S	N	N	S	S	N	
S4	N	Espe		nplanta			-	l do P	ovo	
S5	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
S6	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
S7	S	N	S	S	S	N	S	N	S	Trata-se de primeiros
										socorros – Ex.
										Princípio de Infarto
S8	N	Dep	ende d	e outra	s esfe	ras				
S9	-	_	_	-	-	-	-	-	-	
S10	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
S11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Complementação do S7
S12	S	N	S	S	S	N	N	S	S	
S13	S	N	S	S	S	S	S	S	N	
S14	S	N	S	S	S	S	S	S	N	
	_ <u> </u>	1			U C A					
E1	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
E2	S	N	S	S	N	N	N	N	S	Emenda
										Orçamentária
E3	S	N	S	S	S	S	S	S	S	Negociação Política
E4	S	N	S	S	S	S	S	S	S	Cumprir a Lei
E5		Projetos do Governo Federal ou Estadual								
E6	S	S	S	S	S	S	S	S	S	Projetos Gov.
										Estadual Federal
										CND
E7	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
E8					Con	ıplen	iento	do E	7	
E9					R	ecom	enda	ıção		
E10	S	N	S	S	S	N	S	S	S	Lei Rouanet
E11	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
E12					R	ecom	enda	ıção		
E13	S	N	S	S	N	S	S	S	S	Quadro de Pessoal
E14	S	N	S	S	N	S	S	S	S	
E15	S	N	S	S	N	S	N	S	S	Readaptação nas
										escolas + aumento no
										quadro de pessaol
E16						Idem	ı ao I	E2		
E17						Idem	ı ao I	E3		
E18]	[dem	ao E	14		
E19						Iem	ao E	2		
E20				I	Limita	do p	elas (Certic	lões	
E21	S	N	S	S	S	S	S	S	N	
E22	S	N	S	S	N	N	N	N	S	
	•	•		•	•				•	•





E23					R	econ	ienda	ção		
E24	S	N	S	S	S	N	N	S	S	
E25	S	N	S	S	S	N	N	S	S	
E26	S	N	S	S	S	S	S	S	N	
E27	S	N	S	S	S	N	N	N	S	
E28	S	N	S	S	S	S	S	S	N	
E29	S	N	S	S	S	S	N	N	S	
E30	S	N	S	S	S	S	N	N	S	
	S E G U R A N Ç A									
SEG1					(Capa	ıcitaç	ão		
SEG2					V	oltar	a 4°	fase		
SEG3				Aco	rdos e	neg	ociaç	ões p	olític	as
SEG4					V	oltar	a 4°	fase		
SEG5					r	ecom	enda	ção		
				TRA	N S P		TE			
T1	S	N	S	S	S	N	N	N	S	
T2	S	N	S	S	S	N	N	N	S	
T3			Possu	ıi nº re	duzid	o da	frota	, pre	cisari	a ampliar
T4	S	N	S	S	S	N	N	N	S	Levantamento dos
										locais
T5	S	N	S	S	N	N	N	N	S	Economia 1
Т6	Depende do T1									
T7		Incluir no Orçamento verbas para Deficiente								
T8	S	N	S	S	S	S	N	N	S	Disponibilizar verbas
T9	S	N	S	S	N	N	N	N	S	Economia 1
T10										
T11						•	•	1		
T12	S	N	S	S	S	S	N	N	S	
							tar le			
							tar L			
	T _			EIO						
MA 1	Em	enda ()rçame	<u>entária</u>					erno	
MA 2							iriza			
MA 3					lterar			_		
MA 4	S	N	S	S	S	S	S	S	N	
MA 5						_	<u>ienda</u>	-1		
MA 6	S	N	S	S	S	S	S	S	S	Capacitação
MA 7	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
MA 8	S	N	S	S	S	S	S	S	N	Prazos
MA 9	S	N	S	S	S	S	S	S	N	Prazos
MA 10	S	N	S	S	S	S	S	S	N	prazos
MA 11	S	N	S	S	S	S	S	S	N	
MA 12					Esp	ecifi	car e	m Le	i	



	Τα	3.7	16	16	16	16	16	1 ~	3.7	C 1 F1 : 1
MA 13	S	N	S	S	S	S	S	S	N	Guarda Fluvial
MA 14			Emei	nda Or	çamer			<u> </u>	etos d	o governo
MA 15	-	13.7	Τα		1.0		etirar		12.7	T
MA 17	S	N	S	S	S	S	S	S	N	
MA 18				Iı	nplem				de lei	
MA 19							etirar			
MA 20				Ag	rupad				rurai	S
MA 21					Ela		ar Pr			
MA 22						Edit	tar L	ei		
MA23						Гегс	erizaç	ão		
MA24				P	olítica	de C	Consc	ientiz	zação	
MA25				Iş	gual a	o M	A12	e M	[A10	
MA26					Est	abele	ecer p	razo	S	
MA27	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
MA28		•	•		Ela	bora	ır pro	jetos	;	
MA29	S	N	S	S	S	N	N	S	S	
MA30	S	N	S	S	N	N	N	N	S	
MA31	S	N	S	S	S	N	N	N	S	
MA32	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
MA33	S	N	S	S	S	N	N	N	S	
H A B I T A Ç Ã O										
H1	S	N	S	S	S	N	N	N	S	Setor de Projetos
H2		· ·					tar L			
Н3						Edit	tar L	ei		
H4			Cri	iar con	vênios	. Exe	mplo	: CR	EA –	ASSEA
Н5							r Pro			
Н6	S	N	S	S	S	N	N	S	S	
H7	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
H8	S	N	S	S	N	S	N	S	S	
Н9			~	~			etirar			
H10					Ela	bora	r Pro	oietos	<u> </u>	
H11		Depend	le do (CIDE -						e Dados do Estado
H12	S	N	S	S	S	S	S	S	S	Está sendo editado
										junto com o Plano
										Diretor
H13	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
H14	1				~		tar le		1~	1
H15	1				Els		ar Pr			
H16	1				21,					
H17	†	Editar Lei Retirar								
H18	+						etirar			
H19	+						tar L			
H20	+		Leva	ntame	nto Po				ahola	rer nrazo
1140		Levantamento Patrimonial – Estabelecer prazo								



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul Gabinete do Prefeito Municipal

H21	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
H22	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
H23					El	abor	ar Pr	ojeto		
H24	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
H25		Editar Lei – fazer levantamento								
H26		Editar Lei								
H27	S	N	S	S	S	S	N	S	S	
H28				Est	tipula	r pra	ızo pa	ara r	evisão)
H29				Est	tipula	r pra	izo pa	ara r	evisão)
H30				Est	tipula	r pra	izo pa	ara r	evisão)
H31						Edi	tar L	ei		
H32	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
H33	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
	ECONOMIA									
ECO1	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
ECO2	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
ECO3	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
ECO4			Reve	r a Plan	ıta Ge	néri	ca de	Valo	res d	os Imóveis
ECO5	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
ECO6				P	rodut	or R	ural N	Muni	cipal	
ECO7]	Igual	ao H	[13		
ECO8	S	N	S	S	S	N	N	N	S	Disponibilidade
										Orçamentária
ECO9				Incent	tivo a	o Pro	duto	r Rui	ral =]	H13
ECO10	S	N	S	S	S	S	S	S	S	Igual ao ECO5
ECO11	S	N	S	S	S	S	S	S	S	Igual ao ECO2
ECO12	S	N	S	S	S	S	S	S	S	
ECO13	S	N	S	S	S	S	S	S	S	

LINHAS DE AÇÃO CONSERVADA

- 1. Criar um centro de atendimento ao idoso (com atividades físicas, assistência médica e odontológica, recreação e lazer).
- 2. Adquirir uma UTI móvel.
- 3. Implantar Postos de Saúde em bairros distantes do centro urbano, aproveitando os imóveis públicos já existentes;



- Promover um rodízio dos médicos que atendem aos postos de saúde, a fim de disponibilizar diferentes especialistas, principalmente nas áreas de pediatria e gionecologia.
- 5. Abastecer os postos de saúde com os principais remédios de uso constante da população e prover facilidades para a aquisição de remédios não disponibilizados pelo SUS. Priorizando os psotos localizados em áreas de concentração população de baixa renda e distantes do centro urbano;
- 6. Viabilizar atendimentos de emergência nos postos de saúde, mesmo fora dos horários de funcionamento normal.
- 7. Disponibilizar o serviço e atendimento das ambulâncias, principalmente nos bairros mais afastados da centralizadora Policlínica criando um 0800 por "Raio de Distância".
- 8. As unidades onde funcionam os PSF sofram reformulações em seus projeto, para se adequarem dentro das normas para projetos físicos de estabelecimentos Assistenciais de Saúde e também a NBR 9050 da ABNT, que dispõe sobre a adequação aos portadores de necessidades especiais.
- 9. Revitalização das escolas municipais desativadas, tais como a de Carvalhaes e Membeca.
- 10. Desenvolver ações junto ao governo Estadual, Federal e entidades privadas para implantação de cursos profissionalizantes nas escolas da zona rural, escola técnica agrícola, melhorando o nível do ensino médio e fundamental.
- 11. Desenvolver ações junto ao governo Estadual, Federal e entidades privadas para implantação de cursos profissionalizantes nas escolas da zona urbana, bem como a implantação de uma faculdade promovendo a implantação de pólos públicos de acesso à Internet.
- 12. Implantação de centros de informática em todas as escolas municipais.
- 13. Fazer o levantamento dos bens e imóveis de interesse histórico, cultural e arquitetônico, a fim de viabilizar seu tombamento a nível federal, e desenvolver um projeto que possibilite o ingresso do município no programa Monumenta do Ministério da Cultura.
- 14. Implantar uma biblioteca municipal que disponha dos seguintes itens: uma sala especial para o público infantil, acesso à Internet, uma sala própria para conservação e pesquisa do acervo de livros raros, além de possibilitar um livre acesso aos deficientes.
- 15. Implantar as bibliotecas de Werneck e Inconfidência, que hoje funcionam em salas cedidas e não possuem acesso aos deficientes.
- 16. Promover aumento no quadro de professores de Educação Física, a fim de atenderem a todas as escolas municipais, incentivando todo tipo de esporte;
- 17. Manter os alunos estudando em suas comunidades, construindo mais escolas na zona rural.
- 18. Desenvolver ações junto ao Ministério da educação, a fim de inserir o município em diversos programas daquele Ministério.
- 19. As unidades onde funcionam a educação infantil sofram reformulações em seus projeto, para se adequarem dentro das normas técnicas para essa finalidade,



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul Gabinete do Prefeito Municipal

principalmente no que diz respeito as normas de acessibilidade, adequação dos banheiros e refeitórios, entre outros.

- 20. Implantar telefones de emergência em pontos estratégicos do município, incluindo a Zona Rural
- 21. Implantar o disque denúncia municipal.
- 22. Desenvolver ações no sentido de melhor capacitar os profissionais nas áreas de operadores de máquinas, agente patrimonial municipal e fiscais ambientais;
- 23. Melhorar as condições de acesso às diversas localidades do município, principalmente a estrada interna (por dentro do limoeiro) de acesso a Engenheiros Carvalhaes, para maior acessibilidade dos moradores ao centro da cidade.
- 24. Verificar o custo da manutenção de veículos municipais gratuito e seu reaparelhamento, a fim de aumentar o raio de ação do atendimento público aos locais mais distantes do município;
- 25. Ativar as cabines de segurança com a multagem eletrônica em pontos estratégicos, a fim de coibir o trânsito de veículos em alta velocidade.
- 26. Solicitar a Diretoria de Hidrografía e Navegação o levantamento hidrográfico do trecho do rio Paraíba que corta o município, demarcando sua área navegável, intensificar o ecoturismo e o desenvolvimento dos esportes náuticos, além de contribuir com sua despoluição.
- 27. Solicitar a RFFSA, a MRS, FCA e ANTT a atual situação da linha férrea que corta o município, para estendermos o trajeto do trem da Estrada Real, ligando as cidade mais próximas, e também como meio mais acessível de condução dentro do próprio município, de um distrito ao outro.
- 28. Desenvolver ações junto ao governo Federal e ou Estadual ações no sentido de captar recursos para a implantação de estação de tratamento de esgoto, bem como a troca das redes de esgoto e água pluvial que ainda se encontram mistas.
- 29. Dinamizar a usina de lixo e recicláveis e ativar a compostagem
- 30. Editar Lei Municipal Ambiental, bem como a Licença Ambiental; fixar normas para a implantação de indústrias altamente poluitivas; promover campanha educativa de preservação do meio ambiente;
- 31. implantar uma fiscalização coibitiva aos danos ambientais e treinar fiscais para atuarem na área ambiental; cadastrar e controlar as atividades de pesca; implantar e estimular programas de coleta seletiva e reciclagem; disciplinar a ocupação das cabeceiras das bacias do município preservando a vegetação e visando a sua recuperação.
- 32. Regulamentar e identificar as APA's no município de acordo com o seu valor histórico, paisagístico ou natural e delimitar as áreas a serem preservadas em função do interesse na preservação dos recursos hídricos.
- 33. Implementar projeto de arborização urbana, programa de recuperação das áreas degradadas; instituir programa de arborização nas escolas públicas, conjuntos habitacionais e loteamentos.
- 34. Elaborar e implementar programa conscientização, visando o desperdício e o uso racional da água e também campanha relacionada com a Defesa Civil;



- 35. Estabelecer em lei, a obrigatoriedade nos novos projetos de edificação, a construção de reservatórios destinados a captação de águas pluviais, que seriam utilizadas para atividades que não requeiram o uso de água tratada.
- 36. Ativar a operacionalização da Defesa Civil Municipal para atuar no controle e fiscalização dos Desastres Ambientais;
- 37. Fiscalizar as empresas de transportes e veículos automotores quanto à emissão de gazes poluentes.
- 38. Efetuar um cadastro e manter atualizado e disponíveis todas as informações relacionadas com ameaças, vulnerabilidade, áreas de riscos e população vulnerável e bem como elaboração de mapas temáticos;
- 39. Delimitar áreas para comporem Unidades de Conservação Ecológica, a fim de atender a legislação que trata do meio ambiente e viabilizar o enquadramento do município na lei do ICMS ecológico.
- 40. Implementar o retorno do Horto Municipal e revitalizar as praças, através do projeto de arborização urbana bem como implementar parques e praças nos núcleos-sede das zonas rurais.
- 41. Aquisição de veículos e materiais para o desempenho ativo da Defesa Civil.
- 42. Viabilizar um programa de habitação para a zona rural com a implementação das vilas agrícolas em áreas estratégicas, de preferência perto dos nucleo-sede, com infra-estrutura básica de saúde e educação, para podermos fixar o homem no campo e conter o adensamento nos centros urbanos, tendo a preocupação com o desenvolvimento sustentável.
- 43. Instituir obrigatoriedade de construção de calçadas em todas as residências e também em terrenos desocupados.
- 44. Editar as seguintes leis: implantação do mobiliário urbano, buscando melhoria no padrão urbanístico, paisagístico e ambiental, Código de Edificação;
- 45. Elabora um projeto de habitação tendo a preocupação com a funcionalidade e o nível de satisfação dos usuários através da implantação correta no terreno com a preocupação com qualidade ambiental e arquitetônica. Estabelecer números de unidades nos projetos habitacionais, nos programas de construção de interesse social, evitando assim a formação de guetos culturais diversos. Criar de um programa de Engenharia e Arquitetura pública, para as famílias com renda de até um (1) salário mínimo.
- 46. Aquisição de um sistema de geoprocessamento como instrumento de estudo geográfico e populacional.
- 47. Criar o Departamento de Planejamento Urbano e Habitação, que será responsável pela implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, bem como o controle da densidade construtiva e densidade habitacional do município, regulamento o uso e o parcelamento do solo. Elaborando sistema de informação sobre imóveis irregulares, para um melhor controle sobre a infra-estrutura; Efetuar um rigoroso inventário dos imóveis municipais, a fim de identificá-los e melhor distribuí-los.
- 48. Viabilizar uma instituição financeira municipal para a aquisição de casas próprias, para as famílias com renda até três salário mínimos; implementar uma carteira de crédito municipal para incentivo rural e financiamento de pequenos programas de



- produção orgânica com disponibilização de microcréditos para pequenos produtores;
- 49. Incorporar nas leis urbanísticas: quesitos de conforto ambiental; obrigatoriedade de muros em terrenos baldios; tamanho da caixa de rua e largura mínima do passeio 2,5 metros.
- 50. Rever todas as cessões feitas e editar uma Lei que regulamente o assunto.
- 51. Disciplinar um horário de carga e descarga no centro urbano; criar recuo nas calçadas nos pontos de ônibus, quando houver condições técnicas, visando a não retenção do fluxo e, que seja previsto este recuo nas áreas de expansão urbana; rever o estacionamento e o sentido das ruas que tenham as caixas estreitas.
- 52. Regulamentar em lei: a limitação do crescimento da cidade em áreas de relevante biodiversidade; instituir a Taxa de Permeabilidade, de maneira a controlar a impermeabilização do solo.
- 53. Reestruturar os cemitérios, implantando gavetas e ossário.
- 54. Rever o Código de Obras; a Lei de Zoneamento; a Lei de Parcelamento e Uso do Solo; o Código de Postura;
- 55. Efetuar um levantamento das quadras do município, para saber o seu estado, e desativar e/ou reaproveitar a área pública para outra finalidade, se a mesma não encontra-se em uso, ou se num raio pequeno de distância encontra-se mais de uma.
- 56. implantar em todo bairro um parque;
- 57. Elaborar lei que defina imóvel rural e imóvel urbano, independente da zona onde está situada, a fim de cumprir a função social da propriedade, normatizando a cobrança de ITR e IPTU, revisando a planta genérica de valores;
- 58. Elaborar um projeto para o desenvolvimento turístico sustentável no município, criando rotas de desenvolvimento turístico, através de um corredor turístico e cultural, a fim de viabilizar o contrato com o Ministério do Turismo no Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR);
- 59. Criar e divulgar incentivos fiscais que atraiam novas empresas a se estabelecerem no município, além de elaborar programa de incentivo fiscal para viabilizar pólo industrial, e propagar os incentivos em cadeia nacional de rádio e televisão.
- 60. Criar a carteira do Produtor Rural Municipal, criando facilidades para sua legalização, a fim de que toda a sua produção seja escoada pelo município, aumentando assim a nossa arrecadação fiscal.
- 61. Implantar uma Política de incentivo a criação do Mercado de produtos com infraestrutura para melhor escoamento dos produtos agrícolas evitando o isolamento produtivo e comercial, aproveitando para retornamos a Feira popular.
- 62. Implantar centros de referência para atendimento às mulheres, crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus tratos.
- 63. Desenvolver em conjunto com outras secretarias, projetos culturais que resgatem a dignidade e valorização do papel do idoso na sociedade.
- 64. Promover reformas nas escolas, dotando-as com recursos físicos, pedagógicos e humanos para o ensino aos portadores de necessidades especiais;
- 65. Criar curso supletivo profissionalizante.
- 66. Implantar programas de "ruas de lazer", promovendo atividades de esporte, lazer e cultura;



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul Gabinete do Prefeito Municipal

- 67. Incentivar a cultura popular desenvolvida diretamente pelas comunidades através de diversos eventos como: escolas de samba, blocos carnavalescos, bandas de música, folias de reis e criar leis e instituir mecanismo ao funcionamento e fomento à cultura.
- 68. Adequar o transporte público e privado, para o acesso dos portadores de necessidades especiais.
- 69. Garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais a todos os órgãos públicos.
- 70. Aumentar a oferta do ensino médio, a fim de aumentar e melhorar o acesso dos jovens as entidades de nível superior.
- 71. Elaborar um programa de despoluição da bacia do rio Paraíba em parceria com os municípios que por ele corta e recuperar a mata ciliar por toda a sua extensão.
- 72. Intensificar a fiscalização na margem do rio Paraíba, captando recursos para melhor equipar a Patrulha Fluvial;
- 73. A construção de um Matadouro Municipal;

MATRIZ DE ACEITABILIDADE

1	Governo Federal
2	Governo Estadual
3	Ministério da Educação
4	Ministério da Agricultura
5	Ministério do Turismo
6	Diretoria de Hidrografia
7	Diretoria da RFFSA(M.R.S.,F.C.A, ANTT)
8	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
9	Secretaria Municipal de Saúde
10	Secretaria Municipal de Transporte
11	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda



12	Secretaria Municipal de Turismo
13	Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Meio Ambiente
14	Secretaria Municipal de Agricultura
15	Secretaria Municipal de Industria e Comercio
16	Secretaria Municipal de Promoção Social
17	Câmara Municipal
18	Comitê Olímpico Brasileiro
19	Telemar
20	Faculdade Privada
21	Cursos Externos Diversos
22	Fundação Cultural
23	Ministério da Saúde (Funasa)
24	Órgãos Ambientais(Serla, Feema, Ibama, Ief)
25	Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
26	Ministério das Cidades
27	Entidades Privadas
28	Municípios Vizinhos

Linhas de Ação Conservada	Nota Tempo	Nota Custo	Nota Sistema	Soma Final	Envolvidos
Collsei vaua	1.0			1.5	16:07
1	10	5	0	15	16 + 25
2	5	1	0	6	12 + 23 + 25
3	3	1	0	4	9 + 13 + 25
4	1	0	0	1	9
5	1	2	0	3	16 + 16 +25
6	2	1	0	3	9
7	5	3	4	12	1+2+9+19
8	3	3	0	6	9 + 13
9	3	3	0	6	8 + 13
10	4	4	7	15	1+2+4+25
11	4	4	7	15	1 + 2 + 25





12	5	5	3	13	1+2+3+25
13	3	0	0	3	25
14	2	1	0	3	25
15	3	2	0	5	25
16	4	2	0	6	3
17	8	8	4	20	3+13+1+2
18	1	0	2	3	25 + 8
19	2	2	0	4	8 + 13
20	1	0	2	3	19 + 25
21	1	0	2	3	19 + 25
22	1	1	0	2	13 + 11
23	3	2	0	5	13
24	4	3	0	7	10 + 13 + 11
25	1	2	0	3	11 + 13
26	1	0	2	3	6+13
27	2	4	2	8	7 + 25
28	8	8	4	20	1+2+13+25+
					26 + 27
29	2	2	0	4	25
30	1	0	0	1	25
31	1	2	0	3	13
32	2	0	0	2	13
33	2	1	0	3	13
34	1	0	0	1	8 + 13
35	3	0	0	3	25
36	1	0	0	1	13
37	1	0	0	1	11
38	3	3	0	6	13
39	1	1	0	2	13
40	1	1	3	5	25
41	5	5	3	13	1+2+26
42	8	8	4	20	
43	1	0	0	1	25
44	3	0	0	3	25
45	3	0	0	3	25
46	2	2	0	4	25
47	1	0	0	1	25
48	10	8	4	22	1+2+13+11+
					16
49	2	0	0	2	25
50	1	0	0	1	25
51	2	0	0	2	11 + 13
52	2	0	0	2	25
	•		•	•	•



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul Gabinete do Prefeito Municipal

	1				1
53	4	4	0	8	25 + 13 + 11
54	3	0	0	3	25 + 13
55	2	1	0	3	25 + 13
56	2	1	0	3	25 + 13
57	1	1	0	2	25
58	7	1	4	12	5 + 12
59	1	1	0	2	25 + 15
60	1	1	0	2	25 + 14
61	2	1	0	3	25 + 14 + 13 + 11
62	2	1	0	3	8 + 16
63	2	0	0	2	25 + 9 + 16 + 22
64	3	3	0	6	13
65	3	3	4	10	2 + 8 + 27
66	2	1	0	3	8 + 22
67	2	1	0	3	8+ 22 + 27
68	3	3	2	8	25 + 27
69	4	3	0	7	25
70	5	4	2	11	02 + 8
71	4	4	4	12	13 + 27
72	5	7	4	16	1+2+13+27

ORDEM DE PONTUAÇÃO

Linhas de Ação	Nota Tempo	Nota Custo	Nota Sistema	Soma Final	Envolvidos
Conservada					
4	1	0	0	1	9
30	1	0	0	1	25
34	1	0	0	1	8 + 13
36	1	0	0	1	13
37	1	0	0	1	11
43	1	0	0	1	25
47	1	0	0	1	25
50	1	0	0	1	25
22	1	1	0	2	13 + 11





183					
32	2	0	0	2	13
39	1	1	0	2	13
40	1	1	3	5	25
49	2	0	0	2	25
51	2	0	0	2	11 + 13
52	2	0	0	2	25
57	1	1	0	2	25
59	1	1	0	2	25 + 15
60	1	1	0	2	25 + 14
63	2	0	0	2	25 + 9 + 16 + 22
5	1	2	0	3	16 + 16 +25
6	2	1	0	3	9
13	3	0	0	3	25
14	2	1	0	3	25
18	1	0	2	3	25 + 8
20	1	0	2	3	19 + 25
21	1	0	2	3	19 + 25
25	1	2	0	3	11 + 13
26	1	0	2	3	6 + 13
31	1	2	0	3	13
33	2	1	0	3	13
35	3	0	0	3	25
44	3	0	0	3	25
45	3	0	0	3	25
54	3	0	0	3	25 + 13
55	2	1	0	3	25 + 13
61	2	1	0	3	25 + 14 + 13 + 11
62	2	1	0	3	8 + 16
66	2	1	0	3	8 + 22
67	2	1	0	3	8 + 22 + 27
3	3	1	0	4	9 + 13 + 25
19	2	2	0	4	8 + 13
29	2	2	0	4	25
46	2	2	0	4	25
15	3	2	0	5	25
23	3	2	0	5	13
2	5	1	0	6	12 + 23 + 25
8	3	3	0	6	9 + 13
9	3	3	0	6	8 + 13
16	4	2	0	6	3
38	3	3	0	6	13
64	3	3	0	6	13
24	4	3	0	7	10 + 13 + 11
· · · · ·	<u> </u>	-	•		





56	6	1	0	7	25 + 13
69	4	3	0	7	25
68	3	3	2	8	25 + 27
27	2	4	2	8	7 + 25
53	4	4	0	8	25 + 13 + 11
65	3	3	3	9	2 + 8 + 27
70	5	4	2	11	2 + 8
58	7	1	4	12	5 + 12
7	5	3	4	12	1+2+9+19
71	4	4	4	12	13 + 27
12	5	5	3	13	1+2+3+25
41	5	5	3	13	1 + 2 + 26
1	10	5	0	15	16 + 25
10	4	4	7	15	1+2+4+25
11	4	4	7	15	1 + 2 + 25
72	5	7	4	16	1+2+13+27
17	8	8	4	20	3+13+1+2
28	8	8	4	20	1+2+13+25+
					26 + 27
42	8	8	4	20	
48	10	8	4	22	1+2+13+11+
					16
73	5	5	3	13	2 +27 + 14

CLASSIFICAÇÃO FINAL

LINHAC DE ACTO TEMPO DADA IMPLEMENTACTO				
LINHAS DE AÇÃO	TEMPO PARA IMPLEMENTAÇÃO			
4				
18				
20				
21				
26	Implementação em até o primeiro ano do			
30	Plano			
34				
36				
37				
43				
47				
50				





V X V		
22		
32	Implementação em até o segundo ano do Plano	
39		
40		
49		
51		
52		
57		
59		
60		
63		
03		
05		
05	_	
06	-	
13	-	
14	-	
25	Implementação em eté e terrecire em ele	
31	Implementação em até o terceiro ano do	
33	Plano	
35	_	
44		
45		
54		
55		
61		
62		
66		
67		
3		
19	Implementação em até o quarto ano do	
29	Plano	
46	1	
15	Implementação em até o quinto ano do	
23	Plano	
02		
08	Implementação em até o sexto ano do Plano	
09		
16		
27		





38	
56	
64	
65	
68	
24	Implementação até o sétimo ano do Plano
69	
70	Implementação até o nono ano do Plano
07	
10	Implementação até o oitavo ano do Plano
11	
53	
58	
01	
12	
17	Implementação até o décimo ano do Plano
28	
41	
42	
48	
71	
72	
73	